



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.056, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 96/92, de autoria do Vereador João Batista Paraíba Serevani)

CIENTE
EM 14.07.92
Nilton Duarte
Presidente

Dá nome de " JOSÉ AUGUSTO PIOVESANI"
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "8" situada entre as ruas Luiz Francisco de Almeida e o prolongamento da rua Sebastião Leite do Canto, no bairro San Fernando Valley, passa a denominar-se "RUA JOSÉ AUGUSTO PIOVESANI.

Parágrafo Único - Tem a Prefeitura Municipal o prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do Projeto para colocar as placas indicativas da via pública.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Assuntos Jurídicos em 17 de Junho de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

001333
JUL 92
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS